



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2025

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios (pães e frios) – sob demanda conforme Termo de Referência.

**EMPRESA VENCEDORA:** SUPERMERCADO SERTÂNIA COM. DE ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 10.740.947/0001-92

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,95 (seiscentos reais e noventa e cinco centavos)

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Contratação da empresa **SUPERMERCADO SERTÂNIA COM. DE ALIMENTOS LTDA**, por meio de dispensa de licitação, para fornecimento do objeto supramencionado.

#### 2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**2.1.** O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II, *in fine*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

**2.2.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

#### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**3.1.** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II, *in fine*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**3.2.** Considerando finalmente que o PARECER JURIDICO aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

**3.3.** Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **SUPERMERCADO SERTÂNIA COM. DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **10.740.947/0001-92**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

**4.1.** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 03 de outubro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
**PRESIDENTE**

**Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354**

E-mail: [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) Site: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2025

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios (pães e frios) – sob demanda conforme Termo de Referência.

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 73/2025, **ADJUDICAR** o objeto em favor de **SUPERMERCADO SERTÂNIA COM. DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 10.740.947/0001-92**, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de **R\$ 600,95 (seiscentos reais e noventa e cinco centavos)**, que será pago com recursos da conta 3.3.90.30, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 03 de outubro de 2025.

---

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
PRESIDENTE

**Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354**

E-mail: [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000